CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Debora Ribeiro - PTB

CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 MAIO 2021
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 534 DE 2021
(Vereadora Debora Ribeiro)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 898/2021
Data: 03/05/2021 - Horário: 11:30
Legislativo - REQ 534/2021

Horário de Funcionamento das farmácias municipais em postos de saúdes de hospitais públicos e Farmácia central de Gurupi-TO, em todo expediente médico até as 22 horas.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente para Prefeita Municipal de Gurupi/TO, ***JOSINIANE BRAGA NUNES,*** e *Secretário Municipal de Saúde,* Relmivam Rodrigues Milhomem de Gurupi – TO, solicitando o *horário de Funcionamento das farmácias municipais em postos de saúdes de hospitais públicos de Gurupi-TO, em todo expediente médico,* como medida de atendimento essencial da população.

JUSTIFICATIVA

Solicito que seja adequado o horário de Funcionamento das farmácias municipais em postos de saúdes de hospitais públicos e Farmácia Central de Gurupi-TO, em todo expediente médico até as 22 horas.

Atualmente o horário de funcionamento das farmácias de posto de saúde e hospitais municipais públicos é de meio período, sendo a população prejudicada, contudo as consultas médicas não coincidem com o horário de funcionamento, devendo o paciente que se encontra enfermo retornar no dia posterior para pegar os devidos remédios.

A grande parte da população carente frequenta hospitais e postos de saúde público, gerando uma despesa no orçamento familiar os deslocamentos até a farmácia no dia posterior para retirada dos remédios.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

Debora Ribeiro
Vereadora - PTB